

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: URBES - SOROCABA - (SP)

Licitação: (Ano: 2024/ URBES / N° Processo: 1291/24)

às 09:02:46 horas do dia 13/01/2025 no endereço RUA PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 98-., bairro JARDIM FACULDADE, da cidade de SOROCABA - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCIMARA PEREIRA MALZONI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 1291/24 - 2024/18 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/01/2025 14:18:42:558	SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	R\$ 6.000.000,00
10/01/2025 15:21:09:985	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 1.500.000,00
10/01/2025 12:59:41:497	DSIN - DESENVOLVIMENTO E SOLUCOES EM INFORMATICA L	R\$ 2.117.700,00
09/01/2025 15:35:24:248	ARMOND & WILDENBERG CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 7.000.000,00
10/01/2025 10:57:14:094	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.000.000,00
13/01/2025 08:03:03:364	ACC - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.172.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/01/2025 09:19:49:699	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 845.000,00
13/01/2025 09:05:30:140	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 920.000,00
10/01/2025 12:59:41:497	DSIN - DESENVOLVIMENTO E SOLUCOES EM INFORMATICA L	R\$ 2.117.700,00
13/01/2025 08:03:03:364	ACC - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.172.000,00
13/01/2025 09:19:14:015	SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	R\$ 2.940.000,00
09/01/2025 15:35:24:248	ARMOND & WILDENBERG CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 7.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 13/01/2025, às 09:26:05 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 15/01/2025, às 09:39:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2025, às 09:39:15 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise dos documentos de habilitação, foi declarada vencedora a empresa SPLICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo que posteriormente será adjudicada pela autoridade superior. No dia 16/01/2025, às 10:37:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/01/2025, às 10:37:47 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi Adjudicado o objeto à empresa SPLICE, sendo que posteriormente será Homologado pela autoridade superior.

No dia 16/01/2025, às 10:37:47 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. com o valor R\$ 841.999,80.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**LUCIMARA PEREIRA MALZONI**

Pregoeiro da disputa

**MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE**

Autoridade Competente

**CIBELLE SANTANA DE ARAUJO MENDES**

Membro Equipe Apoio

## **LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA MOURA**

Membro Equipe Apoio

### **Proponentes:**

13.032.650/0001-60 ACC - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

19.158.396/0001-28 ARMOND & WILDENBERG CONSTRUCAO CIVIL LTDA

43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

07.342.481/0001-62 DSIN - DESENVOLVIMENTO E SOLUCOES EM INFORMATICA L

02.363.619/0001-96 SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA

06.965.293/0001-28 SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.